

CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste

Coordenação de Gestão Administrativa

Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

Processo nº: 01202.000348/2024-79

Interessado: COGEA/CETENE

Assunto: Autorização para Emissão de Empenho

Tipo de Contratação/ano: Inexigibilidade de licitação/2023

Fonte de Recurso: 172599 (COTEC)

Fundamento Legal: Art. 74º, Inciso I da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021

Objeto: 3º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Sustentáveis para Aviação.

Elemento de Despesa: 339039.22 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERÂMICA - ABCERAM

CNPJ: 61.615.977/0001-08

Proposta: (SEI nº 12015772)

ITEM	CATSER	PDM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	NATUREZA DA DESPESA
1	4375	951	3º Congresso da Rede Brasileira de Bioquerosene e Hidrocarbonetos Sustentáveis para Aviação	1	950,00	950,00	339039.22

Recife, 14 de junho de 2024.

Atenciosamente,

EDUARDO EUGÊNIO FERREIRA CAMPOS

Chefe do Setor de Apoio a Compras

DESPACHO

ADJUDICO O OBJETO do presente procedimento de contratação, para a empresa **Fornecedor:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CERÂMICA - ABCERAM, **CNPJ: 61.615.977/0001-08**, no valor total de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)**, por **INEXIGIBILIDADE**, com fulcro no art. 74, inc. II; c/c art. 95, inc. I; ambos da Lei nº 14.133/2021. Determino a **publicação de extrato da presente inexigibilidade de licitação** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), para fins de divulgação e transparência, à luz da forma fixada no art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, e, posteriormente, de seu **respectivo empenho**, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua emissão, como condição indispensável para eficácia da contratação, em observância ao art. 94 da Lei 14.133/2021.

Encaminho à Divisão de Orçamento e Finanças para adoção das providências cabíveis.

MÉRCIA LIANE DE OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão Administrativa do CETENE
Ordenadora de despesas do CETENE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Eugênio Ferreira Campos, Chefe do Setor de Apoio a Compras**, em 14/06/2024, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12028323** e o código CRC **805802E4**.